



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 48/2022.

Pretende o ilustríssimo Senhor Vereador Maicon Goiembiesqui, "Denominam-se a rua 3 e a rua 21 do "Condomínio BellaVittá", no bairro Santa Luzia 2, e dá outras providências.

O presente projeto está acompanhado de certidão expedida pela Administração Pública municipal através dos ofícios de nº329/2022 e 331/2022, de que trata-se de loteamento regular e que ainda não há essas denominações em vias públicas do município.

Portanto, esta vereadora, que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, entende não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 48/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

